

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

Processo nº 5045594-89.2020.8.21.0001

Falência

A MASSA FALIDA DE ALDEAMARE S/A, vem à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos da ação em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

1. Em relação ao levantamento dos imóveis da massa, abaixo procede na atualização das informações:

IMÓVEL	INTIMAÇÃO
Rua Sapê, nº 418, Apartamento 701, Bloco A, Porto Alegre-RS	Entregue
Rua Sapê, nº 418, Apartamento 503, Bloco A, Porto Alegre-RS	Entregue
Rua Sapê, nº 418, Apartamento 806, Bloco B, Porto Alegre-RS	Entregue
Rua Sapê, nº 418, Apartamento 507, Bloco B, Porto Alegre-RS	Entregue
Rua Domingos Martins, n.º 845, Apartamento 604, Porto Alegre-RS	acordo realizado EV. 443
Residencial Panorâmico, Lote 14 - Quadra Q, Garopaba-SC (R. Manoel Nestor Luiz, 106, Garopaba - SC, 88495-000)	Notificação recebida – recebidos contratos do ocupante - ok
Rua Santa Rita, nº 424, Lote 05, Quadra ZH, Garopaba-SC	possui alvará para transferência – está encaminhando a escritura
Rua Dos Ipês, nº 41, Ap. 202, Bloco N, Garopaba-SC	recebemos e-mail com documentos de compra
Rua Santa Rita, nº 424, Lote 1, Quadra R, Garopaba-SC	não entregue (obtido contrato)
Rua Santa Rita, nº 424, Lote 2, Quadra R, Garopaba-SC	não entregue (obtido contrato)
Rua Coral, nº 55 - Vaga de Estacionamento nº 08, Jardim Maia, Guarulhos - SP	Entregue


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Atualmente, o administrador conseguiu contato com o ocupante do Lote 14, do Residencial Panorâmico em Garopaba/SC (dos três que ainda faltavam), tendo obtido contrato de compra e venda relativo ao imóvel.

Assim, manteve contato com o procurador do ocupante, o qual informou que procedera na regularização do imóvel.

Por outro lado, resta ainda os Lotes 1 e 2 do mesmo residencial, que não foi possível fazer contato com o respectivo ocupante. Isso porque, os respectivos lotes foram unificados e estão em obras, como se pode observar abaixo. Assim, o administrador não logrou localizar o possuidor, sendo que apenas obteve cópia de um contrato de compra e venda dos respectivos lotes, em anexo.




G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assim, este administrador entende que resta comprovada a posse do bem, mesmo não tendo localizado o possuidor, de modo que opina pela não arrecadação dos respectivos lotes.

Por fim, entende que restam concluídas as diligências de localização de bens da massa, não tendo sido apurada a necessidade de arrecadação de nenhum dos imóveis localizados, tendo este administrador diligenciado na efetiva notificação dos respectivos ocupantes para promoverem a regularização dos imóveis.

2. Para o atendimento da decisão do evento 490, o administrador informa que está promovendo a notificação dos ocupantes dos imóveis abaixo descritos, para fins de apuração da legitimidade pelo débito de IPTU.

IMÓVEL	SITUAÇÃO
Rua Sape, 418 - Box 48, Porto Alegre/RS	
Rua Sape, 410 - Box 98, Porto Alegre/RS	
Rua Sape, 410 - AP 701, Porto Alegre/RS	Já foi notificado
Rua Domingos Martins, 842 - Box 32, Porto Alegre/RS	
Rua Domingos Martins, 842 - Box 52, Porto Alegre/RS	

Observa que o imóvel listado acima “já notificado”, é o mesmo da listagem de imóveis pendentes de regularização, o qual já foi notificado anteriormente.

Assim, informa que no prazo do evento 491 procederá a comprovação do envio das notificações acima.

Diante do exposto, requer seja:

- a)** Declarado como concluídas as diligências de localização de bens da massa, não tendo sido apurada a necessidade de arrecadação de nenhum dos imóveis localizados, tendo este administrador


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

diligenciado na efetiva notificação dos respectivos ocupantes para promoverem a regularização dos imóveis;

Termos em que, pede deferimento.
Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS nº 49.914